



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 065 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso natalino e feriado em comemoração ao aniversário da Cidade e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado recesso no Município de Douradoquara nos dias: 26, 27, 28 e 29/12/2022.

§1º - No dia 30/12/2022 feriado em comemoração ao aniversário da Cidade.

Art. 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de Saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na Assistência Social;
- III - Conselho tutelar;
- IV – Na área de limpeza pública, que deverá ser realizada de acordo com a escala feita pelo chefe de cada setor;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 23 de Dezembro de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/12/2022
referente Decreto sobre
o recesso natalino (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município